PROJETO DE LEI Nº 227/2025

Institui o Programa Municipal de Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Monitoramento da Depressão Pós-Parto no âmbito da rede municipal de saúde e dá outras providências.

Autoria: Vereador Bosco Foz

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Monitoramento da Depressão Pós-Parto, destinado a orientar a formulação e execução de políticas públicas voltadas à saúde mental materna, com foco na prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento contínuo.

Art. 2º O Programa referido no art. 1º terá como diretrizes:

I – valorização da rede de atenção básica e especializada local, assegurando acolhimento e escuta qualificada às puérperas;

II – incentivo ao diagnóstico precoce e à ampliação do acesso a serviços de saúde mental, inclusive por meio de estratégias grupais e terapêuticas;

III – apoio à capacitação continuada das equipes multiprofissionais de saúde para identificação e manejo da depressão pós-parto;

IV – integração entre unidades básicas de saúde, maternidades, ambulatórios especializados e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42E0-9E93-40C9-B6B7 e informe o código 42E0-9E93-40C9-B6B7

V – estímulo a parcerias com universidades, entidades de ensino, organizações da sociedade civil e programas de residência multiprofissional;

VI – fortalecimento de campanhas educativas e informativas, visando ampliar a conscientização da população sobre os sintomas e formas de prevenção da depressão pós-parto;

VII – criação de mecanismos de monitoramento epidemiológico que possibilitem acompanhar, de forma sistematizada, os casos de depressão pós-parto no município.

Parágrafo único. A aplicação destas diretrizes poderá ser realizada por meio de instrumentos como:

I - cadastro e integração de dados entre unidades de saúde;

II - desenvolvimento de grupos terapêuticos e oficinas de apoio psicossocial;

III - parcerias interinstitucionais para formação de profissionais e pesquisas científicas;

IV - campanhas educativas em meios de comunicação e espaços comunitários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42E0-9E93-40C9-B6B7 e informe o código 42E0-9E93-40C9-B6B7

JUSTIFICATIVA

A depressão pós-parto é uma condição que atinge de 10% a 20% das mulheres após o nascimento do bebê, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), e pode trazer consequências graves à saúde mental da mãe e ao desenvolvimento do vínculo mãe-bebê.

Em resposta ao Requerimento nº 192/2025, a Secretaria Municipal de Saúde apontou desafios como a escassez de profissionais especializados e a ausência de um sistema consolidado de monitoramento epidemiológico sobre a saúde mental materna.

Este Projeto de Lei estabelece diretrizes gerais para a criação do Programa Municipal de Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Monitoramento da Depressão Pós-Parto, respeitando a autonomia do Poder Executivo e assegurando base legal para a formulação de políticas públicas específicas.

A regulamentação posterior permitirá definir os fluxos, instrumentos e parcerias necessárias, enquanto a cláusula orçamentária garante a compatibilidade com o planejamento financeiro do Município.

Assim, busca-se dar maior concretude às ações de saúde mental materna em Foz do Iguaçu, assegurando prevenção, diagnóstico precoce, apoio psicossocial e fortalecimento da rede de cuidados às mulheres no ciclo gravídico-puerperal.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42E0-9E93-40C9-B6B7 e informe o código 42E0-9E93-40C9-B6B7

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2025.

Ofício nº 5723/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 192/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 192/2025, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhado pelo Ofício nº 483/2025-GP, de 16 de abril de 2025, dessa Casa de Leis, sobre informações técnicas e estatísticas que possam subsidiar a elaboração do Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-Parto, com foco na promoção da saúde mental materna e no fortalecimento da rede de atenção à mulher, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 34129, de 12 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/05/2025 às 17:25:33
Documento Código: a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42E0-9E93-40C9-B6B7 e informe o código 42E0-9E93-40C9-B6B7

2

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 12/05/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 34129/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 192/2025	

Prezados,

Segue resposta ao Requerimento nº 192/2025 encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores.

1. Dados Epidemiológicos

a) Há registros ou levantamentos epidemiológicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) referentes à incidência ou prevalência da depressão pós-parto no município, nos últimos cinco anos?

Em atenção à indagação sobre a existência de registros ou levantamentos epidemiológicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) referentes à incidência ou prevalência da depressão pós-parto no município nos últimos cinco anos, informamos o seguinte:

Sim, existem registros relacionados à temática, uma vez que todas as pacientes assistidas pela rede municipal de saúde são submetidas à estratificação de risco e à avaliação clínica, conforme preconizado pelos protocolos da atenção básica e da saúde mental. Nessa avaliação, eventuais diagnósticos, incluindo a depressão pós-parto, são devidamente codificados segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID) e registrados no prontuário eletrônico da paciente (RP).

Ademais, nos casos em que há sofrimento psíquico grave, como na hipótese de ideação suicida, a SMSA adota protocolo específico de notificação compulsória, comunicando imediatamente toda a rede de atenção à saúde. Nessas situações, a paciente é classificada como **prioridade zero**, assegurando atendimento imediato e articulado entre os serviços.

Tais registros constituem importante instrumento de monitoramento e intervenção, ainda que não estejam sistematizados em publicações epidemiológicas específicas de forma periódica.

b) Quais os dados mais recentes sobre essa condição entre as mulheres atendidas na rede pública de saúde, especialmente nas unidades básicas de saúde (UBS) e maternidades municipais?

Em relação aos dados mais recentes sobre a ocorrência de depressão pós-parto entre mulheres

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 12/05/2025 às 14:29:29 e FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 12/05/2025 às 16:06:40
Documento Código: d8b9062d-064f-442f-bdfa-fea22d5fe56c - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d8b9062d-064f-442f-bdfa-fea22d5fe56c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/05/2025 às 17:25:33
Documento Código: a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42E0-9E93-40C9-B6B7 e informe o código 42E0-9E93-40C9-B6B7

atendidas na rede pública de saúde, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas maternidades municipais, esclarecemos que, até o presente momento, não é possível auferir tais informações de forma fidedigna e consolidada.

Isso se deve ao fato de que, embora a estratificação de risco e a avaliação inicial ocorram nas UBS, o seguimento da paciente, a depender do diagnóstico codificado (CID), é realizado por diferentes equipamentos da rede de saúde (como CAPS, ambulatórios especializados, ou outros serviços). Cada um desses serviços realiza o acompanhamento conforme protocolos próprios, que atualmente não estão integrados em um sistema centralizado de vigilância ou monitoramento específico para esta condição.

Tal cenário dificulta a extração de dados consolidados sobre a prevalência ou evolução clínica dos casos de depressão pós-parto no âmbito do município, especialmente no que se refere ao recorte por unidade de atendimento.

Ressaltamos, contudo, que a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância desse monitoramento e segue envidando esforços para o aprimoramento da integração entre os serviços e a qualificação dos fluxos de notificação e acompanhamento dos casos de saúde mental no puerpério.

2. Ações e Políticas Existentes

a) O município já oferta algum tipo de atendimento específico e estruturado voltado ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento da depressão pósparto?

Sim, a partir da consulta com o médico da Unidade Básica de Saúde (UBS) e realizada a estratificação de risco, conforme explicado no item 1, a do Requerimento.

b) Existem campanhas, ações educativas ou programas permanentes voltados à prevenção e conscientização sobre o tema no âmbito da Rede Municipal de Saúde?

As ações educativas são realizadas por meios de Grupos e Oficinas Terapêuticas que são realizadas nos equipamentos e serviços de saúde mental do município.

c) Há parcerias institucionais com universidades, organizações da sociedade civil ou outras entidades para fortalecimento das ações nesse campo?

Sim, o município já oferta atendimento estruturado voltado ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento da depressão pós-parto por meio da atuação integrada da rede pública de saúde e de parcerias institucionais estratégicas.

Destaca-se, nesse sentido, a colaboração com os programas de pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), por meio dos quais psicólogos em formação contribuem diretamente com os serviços ofertados à população, especialmente no âmbito da atenção básica e da saúde mental.

Além disso, o município conta com o suporte da residência médica multiprofissional (Emulti), que fortalece o cuidado integral à saúde da mulher no período do puerpério, proporcionando um olhar qualificado, multidisciplinar e humanizado às demandas relacionadas ao sofrimento psíquico, incluindo a depressão pós-parto.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 12/05/2025 às 14:29:29 e FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 12/05/2025 às 16:06:40
Documento Código: d8b9062d-064f-442f-bdfa-fea22d5fe56c - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d8b9062d-064f-442f-bdfa-fea22d5fe56c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/05/2025 às 17:25:33
Documento Código: a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42E0-9E93-40C9-B6B7 e informe o código 42E0-9E93-40C9-B6B7

Tais iniciativas integram o esforço contínuo da gestão municipal para ampliar e qualificar o acesso das puérperas ao atendimento em saúde mental, promovendo escuta, acolhimento e tratamento adequado conforme as necessidades identificadas.

3. Capacitação de Profissionais de Saúde

a) A Secretaria tem promovido capacitações ou treinamentos voltados à equipe multiprofissional (médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais) para a identificação precoce e manejo da depressão pós-parto?

Sim, a Secretaria Municipal de Saúde tem promovido ações de capacitação e qualificação voltadas à equipe multiprofissional (médicos, enfermeiros, psicólogos, etc), com foco na identificação precoce e manejo adequado da depressão pós-parto.

Essas ações ocorrem por meio do Núcleo de Educação Permanente (NEP), bem como por intermédio das atividades de qualificação obrigatórias, com carga horária mínima de 10 horas mensais, exigidas aos profissionais da rede municipal de saúde.

Além disso, o matriciamento em saúde mental também tem se mostrado um importante instrumento de suporte técnico-pedagógico às equipes da Atenção Primária, proporcionando orientação prática sobre o acolhimento, manejo clínico e encaminhamento das puérperas em sofrimento psíquico.

b) Em caso positivo, qual o número de profissionais capacitados, nos últimos três anos, e qual a periodicidade dessas ações formativas?

Não. Cabe destacar que as capacitações não seguem um cronograma padronizado, sendo realizadas de forma pontual e estratégica, conforme as demandas específicas identificadas no decorrer das ações e serviços da rede.

Tais práticas refletem o compromisso da gestão com a qualificação contínua dos profissionais e a melhoria do cuidado ofertado às mulheres no ciclo gravídico-puerperal.

4. Recursos e Serviços Disponíveis

a) Quais recursos estruturais, humanos e terapêuticos estão disponíveis nas unidades de saúde para o diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto?

As UBS contam com **profissionais psicólogos** que realizam o acolhimento, escuta qualificada, avaliação e, quando necessário, o início do acompanhamento terapêutico das puérperas em sofrimento psíquico. Esses profissionais integram a equipe multiprofissional da Atenção Primária, atuando de forma articulada com médicos, enfermeiros e assistentes sociais.

b) Há oferta de acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico específico para esse público-alvo?

Sim, o município oferta acompanhamento psicológico e psiquátrico específico para mulheres em situação de depressão pós-parto.

O atendimento psicológico é disponibilizado diretamente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio de profissionais habilitados para acolher, avaliar e acompanhar as demandas de saúde mental das puérperas.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 12/05/2025 às 14:29:29 e FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 12/05/2025 às 16:06:40
Documento Código: d8b9062d-064f-442f-bdfa-fea22d5fe56c - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d8b9062d-064f-442f-bdfa-fea22d5fe56c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/05/2025 às 17:25:33
Documento Código: a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42E0-9E93-40C9-B6B7 e informe o código 42E0-9E93-40C9-B6B7

Já o acompanhamento psiquiátrico ocorre no âmbito do Ambulatório de Saúde Mental, que integra a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e atende, mediante encaminhamento, os casos que demandam avaliação e manejo clínico especializado.

Essa estrutura visa garantir cuidado integral, com escuta qualificada e encaminhamentos adequados conforme a complexidade de cada caso, assegurando o suporte necessário durante o ciclo gravídico-puerperal.

5. Divulgação e Apoio Psicossocial

a) Quais estratégias de comunicação têm sido adotadas para informar a população sobre os sinais, sintomas e formas de prevenção da depressão pós-parto?

Sim, a Secretaria Municipal de Saúde adota estratégias de comunicação pontuais voltadas à informação e conscientização da população sobre sintomas e formas de prevenção de todas as áreas de saúde mental.

Essas estratégias se materializam, principalmente, por meio de campanhas educativas temáticas, realizadas em datas estratégicas ou vinculadas a ações específicas da atenção à saúde da mulher, nas quais são promovidas rodas de conversa, orientações em grupo, distribuição de materiais informativos e atividades de sensibilização nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais equipamentos da rede.

b) Existem mecanismos institucionais de apoio psicossocial e acompanhamento contínuo das mulheres diagnosticadas com essa condição?

Sim, o município dispõe de mecanismos institucionais de apoio psicossocial e acompanhamento contínuo para mulheres diagnosticadas com depressão pós-parto, integrando ações da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Esse suporte ocorre, sobretudo, por meio da participação em grupos terapêuticos promovidos pelos Equipamentos de Saúde Mental, como o Ambulatório de Saúde Mental e demais serviços especializados. Esses grupos são conduzidos por equipes multiprofissionais e proporcionam acolhimento, escuta, fortalecimento de vínculos, troca de experiências e orientação terapêutica ao longo do tratamento.

Além dos grupos, as mulheres podem ser acompanhadas individualmente conforme a gravidade do caso, garantindo a continuidade do cuidado e a articulação entre os diversos pontos da rede.

Tais iniciativas reforçam o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com o cuidado integral, humanizado e longitudinal às puérperas em sofrimento psíquico.

6. Planejamento e Cooperação Interpoderes

a) Há, no âmbito da SMSA, planos, projetos ou propostas em fase de desenvolvimento que visem ampliar ou qualificar o atendimento a mulheres com depressão pós-parto?

Sim, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), há propostas em fase de desenvolvimento que visam à ampliação e qualificação do atendimento prestado às mulheres com depressão pós-parto.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 12/05/2025 às 14:29:29 e FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 12/05/2025 às 16:06:40
Documento Código: d8b9062d-064f-442f-bdfa-fea22d5fe56c - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d8b9062d-064f-442f-bdfa-fea22d5fe56c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/05/2025 às 17:25:33
Documento Código: a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42E0-9E93-40C9-B6B7 e informe o código 42E0-9E93-40C9-B6B7

6

5

No mês corrente, iniciaram-se reuniões distritais com as psicólogas da Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de promover o alinhamento técnico, discutir fluxos de atendimento, compartilhar boas práticas e identificar demandas específicas relacionadas à saúde mental no ciclo gravídico-puerperal.

Essas reuniões integram uma estratégia mais ampla de fortalecimento das ações em saúde mental, buscando maior integração entre os serviços, aprimoramento das práticas clínicas e ampliação do acesso das puérperas ao cuidado psicossocial adequado e oportuno.

A Secretaria reafirma, com isso, seu compromisso com o desenvolvimento contínuo da rede de atenção, pautado na humanização e na integralidade do cuidado.

b) Quais os principais desafios identificados pela gestão municipal para a implementação de ações mais efetivas, e de que forma o Poder Legislativo pode colaborar, respeitando a autonomia e a competência da Pasta, no aprimoramento das políticas públicas voltadas à saúde mental materna?

Um dos principais desafios enfrentados pela gestão municipal para a implementação e ampliação de ações efetivas voltadas à saúde mental materna, especialmente no que se refere ao diagnóstico e tratamento da depressão pós-parto, está relacionado à insuficiência de recursos humanos para atender de forma integral a demanda existente nos serviços de psicologia e psiquiatria.

A escassez de profissionais especializados impacta diretamente na capacidade de oferta de atendimentos contínuos, no fortalecimento das ações preventivas e na ampliação de estratégias grupais e terapêuticas.

Nesse contexto, o Poder Legislativo pode colaborar de forma significativa, respeitando a autonomia e competência da Pasta, por meio de:

- Apoio à alocação de recursos orçamentários voltados à contratação de profissionais da área de saúde mental;
- Iniciativas legislativas que incentivem políticas públicas específicas para o cuidado com a saúde mental materna;
- Promoção de audiências públicas, fóruns e espaços de escuta social, favorecendo a escuta qualificada da população e dos profissionais da rede;
- Parcerias interinstitucionais que estimulem a formação continuada e a capacitação das equipes multiprofissionais.

Tais ações contribuem para o fortalecimento das políticas públicas de saúde mental, com foco na atenção integral à mulher no ciclo gravídico-puerperal, em consonância com os princípios do SUS.

Atenciosamente,

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 12/05/2025 às 14:29:29 e FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 12/05/2025 às 16:06:40
Documento Código: d8b9062d-064f-442f-bdfa-fea22d5fe56c - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d8b9062d-064f-442f-bdfa-fea22d5fe56c

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/05/2025 às 17:25:33
Documento Código: a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1 - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42E0-9E93-40C9-B6B7 e informe o código 42E0-9E93-40C9-B6B7

7

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **34.129/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 192/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d8b9062d-064f-442f-bdfa-fea22d5fe56c
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d8b9062d-064f-442f-bdfa-fea22d5fe56c

Hash do Documento

36F4E6A9EB9E7CA5CF8B208D3DA04941095C8782B263D1874790BB51BD7F1EB8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 12/05/2025 14:29:29 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 12/05/2025 16:06:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/05/2025 às 17:25:33
Documento Código: a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42E0-9E93-40C9-B6B7 e informe o código 42E0-9E93-40C9-B6B7

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.723/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 192/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
a967f3ab-8b3a-423d-aad9-27fa2039e3e1

Hash do Documento

D3ADD584376279B98B4C272807FE7E013C3B9E6943A5FBCDC42C73C494CAA3EE

Anexos

REQ 192-2025.pdf - **a7e9706c-ad41-4926-b1ff-7a922af0ff0e**
RESPOSTA REQ 192-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 34129-2025 - SMSA.pdf - **578f4c26-5687-4dd4-8a96-924dcba9ea35**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 13/05/2025 17:25:33 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42E0-9E93-40C9-B6B7 e informe o código 42E0-9E93-40C9-B6B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 42E0-9E93-40C9-B6B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 18/09/2025 14:58:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/42E0-9E93-40C9-B6B7